



# RONDÔNIA

Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC-COTIC

## ANÁLISE

Análise nº 9/2025/SEDUC-COTIC

**Pregão Eletrônico n.º 90228/2025**

**Processo Administrativo: 0029.045647/2023-47**

**Objeto:** registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material Permanente (Equipamento de Informática - Notebooks)**.

### 1. – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Unidade Técnica as propostas das empresas, Proposta e catálogo da Inovadata (0064358937), para análise técnica quanto à sua aderência ao Termo de Referência (Adendo 1/2025) (0062642658) e aos anexos integrantes do Edital. A análise concentrou-se exclusivamente nos aspectos técnicos, visando verificar se os produtos e serviços ofertados pelas referidas empresas estão em conformidade com as especificações exigidas no instrumento convocatório, em especial no **ANEXO I** - Termo de Referência (0062642658), bem como em seus anexos complementares. Ressalte-se que a análise se procedeu mediante confronto direto entre os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e as informações técnicas oficiais constantes no datasheet do fabricante e proposta apresentadas, não sendo consideradas alegações sem comprovação documental.

### 2. – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **art. 17, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve exigir dos licitantes a **demonstração da conformidade técnica** dos bens e serviços propostos com as condições estabelecidas no edital. Ainda, conforme o **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, a adjudicação e contratação pressupõem a verificação do atendimento pleno às especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedada a aceitação de proposta que não observe os requisitos mínimos.

Cumpre esclarecer que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência têm caráter de obrigatoriedade mínima, de forma que o não atendimento a qualquer um deles implica na desclassificação técnica da proposta, independentemente de outros pontos eventualmente atendidos.

Isto posto, realizada a análise minuciosa das documentações enviadas pelas empresas licitantes, verificou- se que:

### PROPOSTA E CATÁLOGO DA INOVADATA (0064358937) QUADRO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Subitem (Edital)	Exigência do Edital	Equipamento Proposto	Avaliação	Referência Técnica
1 e 2	NOTEBOOK PROCESSADOR: Com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen R5 ou Intel Core i5 ou superiores), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização; 06 (seis) núcleos reais; 12 (doze) Threads; O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2023, inclusive; TDP (Thermal Design Power) / PBP (Processor Base Power) máximo de 45W. PLACA MÃE: Possuir instruções que implementem	Positivo Tecnologia ● <b>Processador</b> <b>Ryzen 7530U</b> ● <b>Memória</b> 5 2x	A proposta atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Adendo 1/2025)	Proposta e catálogo da Inovadata (0064358937)

Subitem (Edital)	Exigência do Edital	Equipamento Proposto	Avaliação	Referência Técnica
	<p>extensões de virtualização de I/O; Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware. BIOS (Basic Input/Output System) Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-andplay; Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Suportar Boot por dispositivos USB e por rede; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio ou número de série - quanto este não vier identificado na própria BIOS); Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estas estejam devidamente licenciadas para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverão vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizados também via download no sítio do fabricante do equipamento. MEMÓRIA PRINCIPAL Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz, SDRAM ou superior; 16 GB de memória instalada em dois módulos de 8GB (2x8GB); Suporte à tecnologia Dual-Channel ativada; O modelo de equipamento deve suportar expansão mínima à 32GB de memória RAM. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 01 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive) com capacidade mínima de 256 GB com tecnologia NVMe; Velocidade de leitura mínima de 2600 MB/s e gravação de 2000 MB/s. CONTROLADORA DE VÍDEO Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de mínimo 1GB de memória compartilhada dinamicamente ou controladora de vídeo com memória dedicada; Deverá suportar DirectX 12 e OpenGL 4.4; Suporte à resolução 1920 x 1080 com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET Integração nativa à placa mãe; Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea com Led de atividade. CONTROLADORA DE REDE WIRELESS Compatível com os padrões 802.11 B/G/N, 802.11 AC e 802.11 AX integrada à placa mãe ou por meio do slot PCI-Express. Não serão aceitas as ofertas de cartões do tipo PCMCIA, Express Card ou USB. (Acompanhar antenas, quando cabível); Possuir botão de liga / desliga do modulo Wi-Fi, sendo aceita soluções através de software e/ou combinação de teclas; Certificado Wi-Fi e ANATEL; Bluetooth 4.0 ou superior. CONTROLADORA DE ÁUDIO Integração nativa à placa mãe; Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full-duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset); Não será aceita solução USB para interfaces de áudio. CONEXÕES Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C e 1 (uma) porta USB 3.0 Tipo A ou superior; HDMI ou USB tipo C com suporte ao Display Port. DIMENSÃO E PESO Tela com dimensão mínima de 15" (polegadas) de vídeo real, descontadas as bordas; Peso máximo de 2,8 Kg, inclusos o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios). TECLADO Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia. TOUCHPAD Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem. MOUSE Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra; Tecnologia LED, Laser ou Glass laser</p>	<p><b>RAM 8GB DDR4</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SSD 256GB DS3000</b></li> <li>• <b>Wifi 6 + Bluetooth 5.3</b></li> <li>• <b>Gabinete com Teclado, Touchpad + Leitor SD</b></li> <li>• <b>Placa-mãe DATEN + TPM 2.0</b></li> <li>• <b>Tela FHD 1920x1080 15,6" IPS</b></li> <li>• <b>WebCam 2MP</b></li> <li>• <b>Fonte 65W</b></li> <li>• <b>Mouse USB 1200dpi</b></li> <li>• <b>Cabo de aço com trava tipo Kensington</b></li> <li>• <b>Maleta Nylon</b></li> <li>• <b>Windows 11 Professional</b></li> </ul> </p>	(0062642658), portanto consideramos como APTO o equipamento ofertado.	

Subitem (Edital)	Exigência do Edital	Equipamento Proposto	Avaliação	Referência Técnica
	<p>(glaser); Resolução mínima de 800 dpi; Interface USB. MULTIMÍDIA 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook; A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída); Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal; O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook; Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam integrada ao gabinete do notebook; A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p).</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA</b> A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe; A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Wh.</p> <p><b>SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO</b> Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "Kensington" ou "noble wedge" ou similar; Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes; Deve ser acompanhado de maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE</b>: Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade para o equipamento, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment); 3.2. Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou, alternativamente, comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001; Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); A solução deve ser compatível com o Sistema Operacional Windows e GNU/Linux; Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento oferecido se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento oferecido responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL</b> Deve acompanhar licença OEM do Windows 11 Professional 64 bits, em Português ou superior e as informações contidas na BIOS/firmware de cada equipamento. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o microcomputador oferecido na versão mais atual; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download do sistema operacional original de fábrica ou recurso de Recovery via internet; Deverão ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do S.O. e drivers dos dispositivos. O recovery do sistema operacional deverá ser disponibilizado em uma partição do dispositivo de armazenamento do equipamento ou em dispositivos portáteis; Possuir comprovação de compatibilidade entre o hardware e o Sistema Operacional oferecido, por meio do documento Hardware Certification Report, emitido pela Microsoft para o Modelo de equipamento oferecido, comprovado através do site <a href="https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl</a></p>			

Subitem (Edital)	Exigência do Edital	Equipamento Proposto	Avaliação	Referência Técnica
	GARANTIA Todo equipamento acima descrito, inclusive bateria, deverá possuir garantia "onsite" de 36 (sessenta) meses.			

### 3. – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

**a)** A proposta apresentada pela empresa Proposta e catálogo da Inovadata (0064358937) está em conformidade com o Termo de Referência (Adendo 1/2025) (0062642658) e aos anexos integrantes do Edital, atendendo às exigências do art. 17, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, quanto à compatibilidade dos objetos ofertados com as especificações do edital, desta forma opina-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa, conforme análise constante no **QUADRO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**.

### 4. – PARECER

Recomenda-se a anexação, aos autos, do datasheet oficial utilizado como base para esta análise, com as respectivas marcações técnicas que comprovam ou negam cada requisito, garantindo maior transparência e segurança ao processo.

Opino pela **CLASSIFICAÇÃO** e **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **INOVADATA (0064358937)**, por estar tecnicamente compatível com as exigências editalícias.

Sendo o que cabia esclarecer, permanecemos à disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Ferreira Leite, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064950256** e o código CRC **DC43ACA4**.



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

### ANÁLISE

Análise nº 82/2025/SUPEL-COEDU

#### DO OBJETO OFERTADO

#### EMPRESA: INOVADATA SOLUÇÕES LTDA

Produto ofertado: Notebook

Marca: **DATEN**, Modelo: **DCM4A-5**

#### EMENTA

Comparação entre produto solicitado e ofertado

#### REFERÊNCIAS

Termo de Referência Id. (0062048897) e Despacho Id. (0062751342).

#### DA ANÁLISE

A análise tem por finalidade não substituir o aceite da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), mas sim observar especificações que se encontram no *know-how* do Agente Público condutor do Pregão Eletrônico.

Antes porém, é importante pontuar que a SEDUC analisou da seguinte forma:

Análise 9 Id. (0064950256)

Opino pela **CLASSIFICAÇÃO** e **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **INOVADATA** (0064358937), por estar tecnicamente compatível com as exigências editalícias.

Portanto, a análise aqui realizada não avocará a decisão daquela Secretaria, mas sim fará a sua complementação.

#### DO OBJETO

As especificações exigidas, as quais são conhecidas por este Pregoeiro, estão detalhadas abaixo:

- a) Tela com dimensão mínima de 15 polegadas;
- b) Peso máximo 2,8Kg;
- c) Processador AMD Ryzen R5 ou Intel Core i5 ou superiores, com suporte 32 e 64 bits, 6 núcleos reais e 12 Threads;
- d) Memória ram DDR4, 3200 MHz, SDRAM ou superior, 16 GB em dois módulos de 8GB (2x8GB); e
- e) Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) com capacidade mínima de 256 GB com tecnologia NVMe, com gravação entre 1.800 MB/s e 2000 MB/s e velocidade de leitura mínima de 2600 MB/s.

A seguir, compara-se o objeto solicitado e o ofertado pela referida empresa:

Item	Solicitado	Ofertado	Julgamento
Notebook, novo com garantia de 36 meses	Tela com dimensão mínima de 15 polegadas	Tela FHD 1920x1080 "15,6" IPS	Atende ✓
	Peso máximo 2,8Kg	1,7Kg	Atende ✓
	Processador AMD Ryzen R5 ou Intel Core i5 ou superiores, com suporte 32 e 64 bits, 6 núcleos reais e 12 Threads	AMD Ryzen™ 5 7530U	Atende ✓
	Memória ram DDR4, 3200 MHz, SDRAM ou superior, 16 GB em dois módulos de 8GB (2x8GB)	2x Memória RAM 8GB DDR4	Atende parcialmente ⚠, não foi possível verificar o MHZ ofertado pela empresa
	Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) com capacidade mínima de 256 GB com tecnologia NVMe, com gravação entre 1.800 MB/s e 2000 MB/s e velocidade de leitura mínima de 2600 MB/s	SSD 256GB DS3000, Escrita mínima 1.800 MB/s, Leitura mínima 3.300 MB/s	Atende ✓
	Deve acompanhar licença OEM do Windows 11 Professional 64 bits, em Português ou superior e as informações contidas na BIOS/firmware de cada equipamento.	Windows 11 Pro 64 bit	Atende ✓

Fonte: Proposta e catálogo da empresa.

Dante desse comparativo, é possível verificar que as especificações ofertadas, em sua maioria, **ATENDEM** às características solicitadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Quanto ao MHz da memória ram, **há necessidade de realizar diligência juntamente com a empresa** para fins de ratificar a velocidade.

## CONCLUSÃO

Considerando o exposto, há necessidade de realizar **DILIGÊNCIA** acerca da proposta da empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA**.

Após isso, sendo a diligência positiva no sentido de ratificar o MHz da memória ram se atende ao solicitado, será julgado como **ACEITO** o notebook ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 06/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065082989** e o código CRC **AAD99119**.

---

**Referência:** Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0029.045647/2023-47

SEI nº 0065082989